

QUOTA BÁSICA MENSAL (QBM) DESTINADA AOS GABINETES PARLAMENTARES			
<b>a) QBM - Descrição</b>			
Verba destinada a custear material de expediente, cópias reprográficas, serviços gráficos, uso de veículo particular, postagens, telefone móvel e fixo, periódicos, custo de aquisição de software, passagens e diárias, ponto de rede e microcomputador adicional, pintura e alteração do gabinete.			
<b>b) QBM - Valor Disponível por Gabinete - (Mensal)</b>			
Quota Básica Mensal por Gabinete (valor não cumulativo)	UFMs	Reais	Unidades
	4.818,34	R\$ 23.784,29	
<b>c) QBM - Limitação de Tipo de Gasto (Mensal)</b>			
Material de Expediente	UFMs	Reais	Unidades
	384,6	R\$ 1.898,46	
Cópia reprográficas (coloridas)			400
	346,7	R\$ 1.711,38	
Serviços Gráficos - Impressos			
	854,77	R\$ 4.219,32	
Cópias reprográficas (preto e branco) - Fotocopiadoras			6.000
Cópias reprográficas (preto e branco) - Impressoras			6.000
Uso de Veículo particular		R\$ 3.255,27	1.900
<b>d) QBM - Limitação de Gasto (Anual)</b>			
Passagens e diárias (10% do valor anual total da QBM)	UFMs	Reais	Unidades
	5.782,01	R\$ 28.541,16	
Materiais Adicionais (10% do valor de uma QBM)			
	481,834	R\$ 2.378,43	
<b>e) QBM - Bancadas</b>			
Quota Básica Mensal por Bancada (valor cumulativo dentro de um quadrimestre)	UFMs	Reais	Unidades
	128,2161	R\$ 632,90	
* valor correspondente a 1 (um) vereador			
* valor total é multiplicado proporcionalmente ao número total de vereadores da bancada			
<b>f) QBM - Comissões Permanentes</b>			
Quota Básica Mensal por Comissão (valor cumulativo dentro de um exercício)	UFMs	Reais	Unidades
	387,2067	R\$ 1.911,33	
* valor destinado a "realização de eventos que tenham correlação com a área de atuação de cada uma das Comissões"			
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E RESOLUÇÕES:</b>			
Valor da Unidade Financeira Municipal (UFM) - competência 2022 - DECRETO Nº 21.276, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021	UFMs	Reais	Unidades
		R\$ 4,9362	
Valor atual do quilômetro rodado indenizado		R\$ 1,7133	
Cálculo para indenização por Uso de Veículo Particular conforme processo SEI 013.00047/2021-01 (documentos 0257079 e 0269892)			
<b>NORMATIVA DE INSTITUIÇÃO DA QBM:</b>			
Gabinetes: RESOLUÇÃO Nº 1.576, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001 e alterações			
Bancadas: RESOLUÇÃO Nº 1.605, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001 e alterações			
Comissões Permanentes: RESOLUÇÃO N.º 1.652, DE 14 DE AGOSTO DE 2002 e alterações			
<b>NORMATIVA DE REGULAMENTAÇÃO DA QBM:</b>			
Gabinetes: RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS Nº 12, DE 30 DE ABRIL DE 2008 e alterações			
Bancadas: RESOLUÇÃO DE MESA Nº 264, DE 15 DE JANEIRO DE 2002 e alterações			
Comissões Permanentes: RESOLUÇÃO DE MESA Nº 281, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002			
<b>NORMATIVA DE REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA DA INDENIZAÇÃO POR USO DE VEÍCULO PARTICULAR</b>			
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 391, DE 30 DE ABRIL DE 2008 e alterações			